

# Classificados

## EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**  
Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000  
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700  
www.natividadedaserra.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023 – Edital n.º 05/2023 - O Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.686.227/001-70, com sede na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra, SP, torna público por meio deste edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Análise Curricular para contratação por tempo determinado de professores para a Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as normas e disposições contidas no referido edital. As inscrições para o Processo Seletivo - Análise Curricular serão realizadas gratuitamente nos dias 30/01 a 01/02/2023, no horário compreendido das 9h às 16h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro – Natividade da Serra/SP. A Análise Curricular será no dia 07/02/23. O EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou retirado GRATUITAMENTE pelo site [www.natividadedaserra.sp.gov.br](http://www.natividadedaserra.sp.gov.br). Natividade da Serra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambiero.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 10102 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambiero, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **SRª JORDANA DE FÁTIMA ELIAS**, portadora do RG. XX.327.741-X e do CPF. XXX.076.668-XX para o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambiero, 18 de janeiro de 2023.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambiero, 18 de janeiro de 2023.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambiero.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 10105, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambiero, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora municipal **Srª DAMIANA CAMARGO TELES**, portadora do RG.XX.499-974-X e do CPF XXX.921.908-XX, do cargo de Assessor Pedagógico, a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambiero, 18 de janeiro de 2023.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambiero, 18 de janeiro de 2023.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**ANUNCIE AQUI!**

SUA EMPRESA EM DESTAQUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambiero.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 10106 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambiero, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **SRª DAMIANA CAMARGO TELES**, portadora do RG. XX.499.947-X e do CPF. XXX.921.908-XX para o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambiero, 19 de janeiro de 2023.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambiero, 19 de janeiro de 2023.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambiero.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 10107 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambiero, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **Srª. KATIA REGINA SUZUKI DE CARVALHO**, portadora do RG. XX.336.202-X e do CPF. XXX.858.768-XX para o cargo de Diretor de Recursos Humanos, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme Lei Complementar 92 de 23 de dezembro de 2021, a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambiero, 19 de janeiro de 2023.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambiero, 19 de janeiro de 2023.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambiero.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 10108, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal Comissionado.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambiero, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido da servidora municipal **Srª. ROSA MARIA DA SILVA CUERVO VIGIL**, portadora do RG. X.634.325-X e do CPF: XXX.439.178-XX, do cargo de Subsecretário da Educação, cargo de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambiero, 20 de janeiro de 2023.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambiero, 20 de janeiro de 2023.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP**  
CNPJ: 45.701.480/0001-72

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 243/2022 - TOMADA DE PREÇOS 025/2022. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP, comunica aos interessados o julgamento final do das propostas na licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIA DO MUNICÍPIO - FASE 02, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A Sessão Pública foi realizada em 10/01/2023 e apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI e após conferência de toda a documentação foi constatado a regularidade na documentação das empresas participantes. Os licitantes foram consultados sobre a intenção de interpor recurso e ambas declinaram o seu direito, encaminhando Carta de Renúncia anexo e assim a Sessão Pública para julgamento da proposta foi designada e instaurada e somente o representante da empresa TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA representada pelo Senhor CLAUDIO ESTEVES FILHO. Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Assim, considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.423.895,56 (hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). As Planilhas Orçamentárias das proponentes serão encaminhadas a Secretaria de Planejamento para análise e aprovação. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

**SEST SENAT** | Serviço Social de Transporte  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Taubaté/SP.

**Salva Vidas - Nº 2054/22.**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico:  
<http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>, durante o período de inscrições, que será de 24/01 a 31/01/2023.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambiero@uol.com.br

**PORTARIA Nº 10109 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Designa os servidores públicos municipais que menciona para a função de Membros da Defesa Civil do Município de Jambiero e dá outras providências.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambiero, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para exercerem a função de Membros da Defesa Civil do Município de Jambiero:

I - **AMARILDO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.912.147-X SSP-SP e do CPF nº XXX.716.788-XX;

II - **JOSÉ LUIZ DA SILVA SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.408.988- SSP-SP e do CPF nº XXX.720.638-XX.

III-**ROBERTO CARLOS DE TOLEDO**, portador da Cédula de RG nº XX.626.986- SSP-SP e do CPF nº XXX.841.868-XX;

IV- **ADNELSON SOARES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.101.643-X-SSP-SP e do CPF nº XXX.908.166-XX;

V- **LAÉRCIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.615.924-X-SSP-SP e do CPF nº XXX.710.178-XX.

**Art. 2º.** Os servidores público municipais mencionados no artigo anterior, exercerão todas as atividades inerentes a função de membros da Defesa Civil do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambiero@uol.com.br

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jambiero, 20 de janeiro de 2023.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambiero, 20 de janeiro de 2023.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP**  
CNPJ: 45.701.480/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2023. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURA DE SEGURANÇA, CONTROLADOR DE ACESSO E BRIGADISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Realização: 07/02/2023 às 09:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site [www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br](http://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br). Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2023. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Realização: 02/02/2023 às 11:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site [www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br](http://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br). Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2023. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Realização: 02/02/2023 às 15:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site [www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br](http://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br). Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2023, Face à mencionada legalidade do presente certame, ADJUDICADO seu objeto que consiste na REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER TODA A FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, a licitante vencedora: empresa BENEDITO APARECIDO MARCOS 08806351850, vencedora dos lotes 1, 2, 3 no valor de R\$ 578.770,00 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta reais), e a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anderson José Mendonça. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP, comunica aos interessados que a Licitação para CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, foi declarada DESERTA. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.